



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 008/2026

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS ACERCA DOS REPASSES DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA,

REQUEREMOS a Vossa Excelência, observadas as formalidades regimentais, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Silveiras, pautado nos princípios da legalidade, publicidade e transparência, bem como na Lei de Acesso à Informação, o encaminhamento das seguintes informações e documentos:

1. Informar se os valores descontados em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, referentes a empréstimos consignados, estão sendo devidamente repassados às instituições financeiras credoras;
2. Em caso positivo, encaminhar comprovantes detalhados dos repasses realizados aos bancos, referentes aos últimos 06 (seis) meses;
3. Em caso de eventual atraso ou ausência de repasse, informar:
 - a) Os motivos que ensejaram a falta de repasse;
 - b) Quais instituições financeiras foram afetadas;
 - c) Quais medidas estão sendo adotadas para a regularização imediata da situação;
4. Informar se há atualmente algum tipo de pendência, dívida ou parcelamento entre o Município e as instituições financeiras relacionadas aos consignados dos servidores;
5. Informar quais mecanismos de controle e fiscalização estão sendo utilizados pela Administração para garantir que os valores descontados dos servidores sejam corretamente destinados aos credores.

O presente requerimento fundamenta-se no dever de fiscalização do Poder Legislativo e tem por finalidade assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos. A iniciativa visa resguardar os direitos dos servidores municipais, uma vez que o

R



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

desconto em folha gera a legítima expectativa de quitação das obrigações, e há relatos de funcionários que, ao procurarem agências bancárias, não conseguiram renovar seus empréstimos por falta de repasse da Prefeitura.

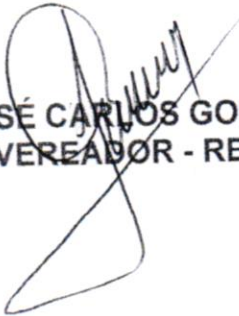
O não repasse desses valores acarreta graves prejuízos, como a negatização de crédito e cobranças indevidas aos servidores.

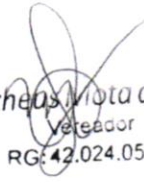
Ressalta-se que a retenção de valores descontados e o não repasse pode configurar, em tese, **ato de improbidade administrativa** (Lei nº 8.429/1992) por violação aos princípios da administração pública, além de poder caracterizar, em determinadas circunstâncias, **crime de apropriação indébita**, conforme o Código Penal Brasileiro.

Dessa forma, é imprescindível o esclarecimento imediato dos fatos para garantir a legalidade e a proteção dos direitos dos servidores públicos de Silveiras.

Nestes termos, aguardamos a devida acolhida para posterior encaminhamento ao Executivo Municipal.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 10 de abril de 2026.


JOSÉ CARLOS GOMES
VEREADOR - REP


Matheus Mota da Silva
Vereador
RG: 42.024.059-7

Por	08	APROVADO	votos a favor
E	00		votos contra.
Silveiras	13.04.2026		
Presidente			